



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE OUTUBRO DE 1970

A T A Nº 1061/70

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA./ HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA/ DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 217, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 1.000,00 DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO, NOS SERVIÇOS DO VIII RECENSEAMENTO GERAL, QUE SE REALIZA NESTE MUNICÍPIO

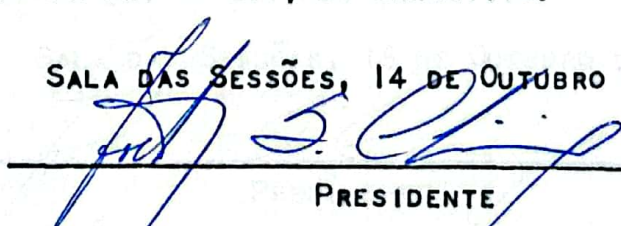
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOVE REGISTRO.

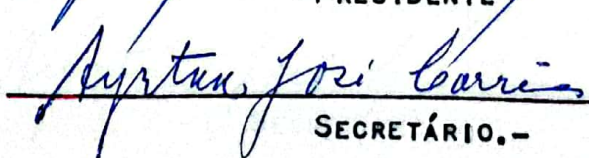
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 15 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 217, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-